



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 433, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 195/SEME, datado de 16 de julho de 2018, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Srª Paula Regina Niedermeier Fraga.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de junho de 2018.

1. Almeri Costa Miranda;
2. Ana Lúcia Paula Rodrigues;
3. Angelita Rodrigues da Silva;
4. Deuzélia Maria de Freitas;
5. Devair Alves da Silva;
6. Edineiva Coelho Almeida;
7. Elaine Garcia Leite;
8. Eliane Pereira do Nascimento;
9. Fernanda Pereira de Oliveira;
10. Glaucia Vieira da Silva Severo;
11. Helenita de Oliveira Farias;
12. Julia Duarte Rezende;
13. Lourdes Nunes Anicesio;
14. Lucia Rodrigues Oliveira;
15. Luciene Alves de Melo;
16. Marta Ines M. Borges;
17. Neide Costa Marim;
18. Noelma Quitania V. da Costa;
19. Orvani Rosa Batista;
20. Patricia Welke B. C. de Freitas;
21. Sebastião Teodoro Dias;
22. Sônia Aparecida Silva Gomes;
23. Shirley Alves da Silva;
24. Vanessa Oliveira Pereira;
25. Vanessa Teodoro da Silva;
26. Zildete Borges Silva Mattos;
27. Zuleide Costa Marim;
28. Paulo Antonio de Oliveira;
29. Neuraci Moraes França;
30. Lucimeire Borges Fraga Nogueira.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 19 de julho de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal